



DECRETO Nº 27/2020

**ALTERA O DECRETO 007/2020
QUE FIXA PRAZOS E DATA DE
VENCIMENTO DO IPTU, ISSQN,
TAXA DE FISCALIZAÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990,

DECRETA:

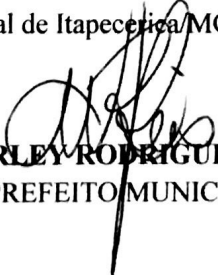
Art.1º - O caput do artigo 1º do Decreto 007/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica fixada a data de 16 de julho de 2020 como data limite para vencimento dos tributos em cota única e ainda da primeira parcela do IPTU.”

Art. 2º - Ficam ratificados as demais cláusulas constantes do Decreto 007/2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 26 de março de 2020.


WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL

